



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.033

João Pessoa - Quarta-feira, 21 de Setembro de 2005.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 16, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Institui o Prêmio Raymond Cantel e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, § 3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituído, no Estado da Paraíba, o **Prêmio Raymond Cantel**, com o objetivo de reconhecer o trabalho desenvolvido acerca da Literatura de Cordel.

§ 1º O prêmio de que trata o *caput* deste artigo será concedido em âmbito regional e internacional.

§ 2º O regulamento do **Prêmio Raymond Cantel** será feito pelo Governador do Estado, mediante Decreto.

Art. 2º A concessão do **Prêmio Raymond Cantel** será coordenada pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura, responsável pelas providências administrativas necessárias à sua execução.

Art. 3º A Comissão Julgadora do **Prêmio Raymond Cantel** será composta por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, escolhidos dentre pesquisadores da literatura de cordel e designados pelo Governador do Estado.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de setembro de 2005; 117º da Proclamação da República.

Maria Lauremília Assis de Lucena
MARIA LAUREMÍLIA ASSIS DE LUCENA
Governadora em Exercício

DECRETO Nº 25.351, DE 22 DE SETEMBRO DE 2004

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona, localizados no Município de Itaporanga, neste Estado, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de julho de 1941, com suas posteriores modificações,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 8,80ha (oito vírgula oitenta hectares) e as benfeitorias nela por ventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio do citado acesso, bem como as jazidas, areais, pedreiras e aguadas necessárias à execução da construção e pavimentação do acesso à Estátua do Cristo Redentor, localizada no Município de Itaporanga-PB, conforme projeto final de engenharia aprovado pelo DER/PB, subdividida da seguinte forma:

I - Área de 1,18 ha (um vírgula dezoito hectares), propriedade do Espólio de AMARO HERCULANO DOS SANTOS, com os seguintes limites, rumos e distâncias: iniciando na estaca zero L.E. A. 1 com distância de 59,00m x 20 = 1.180,00m e A2 (girador da estrada) com 100,00m x 60,00 = 0,60ha, limitando-se, ao norte, com terras pertencentes ao expropriado, em uma extensão de 10,00m (dez metros), e com a estrada da Comunidade Saco do Pinto, em uma extensão de 10,00m (dez metros); ao sul, com a Rodovia BR-361 e com terras pertencentes à TEREZINHA MARIA AGOSTINHO DE SOUZA; a leste, com terras pertencentes ao expropriado e, a Oeste, com terras pertencentes a TEREZINHA MARIA AGOSTINHO DE SOUZA, com extensão de 1.180m (mil cento e oitenta metros), fechando a área assim identificada;

II - Área de 1,18 ha (um vírgula dezoito hectares), propriedade de TEREZINHA MARIA AGOSTINHO DE SOUZA, com os seguintes limites, rumos e distâncias: iniciando na estaca zero L.D, em uma distância de 59,00m x 20 = 1.180m, e limitando, ao norte, com terras pertencentes a mesma proprietária, com extensão de 10m, e com propriedade de JOSÉ RUFINO DOS SANTOS, com extensão semelhante; ao sul, com a Rodovia BR-361; a leste, com terras pertencentes ao Espólio de AMARO HERCULANO DOS SANTOS e, a oeste, com terras pertencentes à expropriada, com uma extensão de 1.180m (mil cento e oitenta metros), fechando a área assim identificada;

III - Área de 2,40 ha (dois vírgula quarenta hectares), propriedade de JOSÉ RUFINO DOS SANTOS, com os seguintes limites, rumos e distâncias: iniciando na estaca 61, limitando-se, ao norte, com terras pertencentes ao mesmo proprietário, em uma extensão de 800m; ao sul, com terra do mesmo, em uma extensão de 800m; a leste, com terras de TEREZINHA MARIA AGOSTINHO DE SOUSA, em uma extensão de 15m, e com propriedade de herdeiros de AMARO HERCULANO DOS SANTOS, em uma extensão de 15m; a oeste, com terras de ANTÔNIO DE SOUSA SOBRINHO, em uma extensão de 30m, fechando a área assim identificada;

IV - Área de 4,04 ha (quatro vírgula zero quatro hectares), propriedade de ANTÔNIO DE SOUSA SOBRINHO, com os seguintes limites, rumos e distâncias: limitando-se, ao norte, com terras pertencentes ao expropriado; ao sul, com terras pertencentes ao expropriado e a Omar Mangueira; a leste, com terras pertencentes a JOSÉ RUFINO DOS SANTOS e JOSÉ NUNES DA SILVA e, a oeste, com terras pertencentes ao mesmo proprietário, em uma extensão de 1.520m.

Art. 2º Os imóveis a que se refere o artigo anterior destinam-se à execução das obras de acesso a Estátua do Cristo Redentor, no Município de Itaporanga, neste Estado, inclusive área de estacionamento e construção da escadaria até o referido monumento.

Art. 3º O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB promoverá a desapropriação, por via amigável ou judicial, dos imóveis a que se refere o presente Decreto.

Art. 4º Nos termos do Art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956, poderá ser invocado o caráter de urgência na ação expropriatória, para fins de imissão de posse dos imóveis objeto da desapropriação ora decretada.

Art. 5º As despesas do presente Decreto correrão à conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de setembro de 2004; 116º da Proclamação da República.

Maria Lauremília Assis de Lucena
MARIA LAUREMÍLIA ASSIS DE LUCENA
Governadora em Exercício

Decreto publicado no DOE de 23 de setembro de 2004
Republicar por incorreção.

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 1495

João Pessoa, 09 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 1278 de 17 de junho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de junho de 2005, página 02, coluna 02, que exonerou NILZA DE FREITAS SOUSA, matrícula nº 78.134-7, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Padre Aristides, na cidade de Bom Sucesso.

UPG: 118 UTB: 8109

Portaria nº 1496

João Pessoa, 09 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 1279 de 17 de junho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de junho de 2005, página 02, coluna 02, que nomeou NILZA DE FREITAS SOUSA, matrícula nº 78.134-7, para responder pelo cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Padre Aristides, Padrão B-1, na cidade de Bom Sucesso.

UPG: 118 UTB: 8109

Portaria nº 1497

João Pessoa, 09 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 1276 de 17 de junho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de junho de 2005, página 02, coluna 01, que exonerou MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, matrícula nº 75.113-8, do cargo em comissão, de Diretora da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Padre Aristides, na cidade de Bom Sucesso.

UPG: 118 UTB: 8109

Portaria nº 1498

João Pessoa, 09 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 1277 de 17 de junho de 2005,

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@uniao.com.br 3218.6518



publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de junho de 2005, página 02, coluna 02, que nomeou MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, matrícula nº 75.113-8, para responder pelo cargo, em comissão de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Padre Aristides, Padrão B-1, na cidade de Bom Sucesso.

UPG: 118

UTB: 8109


NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Portaria nº 1689 João Pessoa, 20 de 09 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE designar MARIA LUZINETE ROSADO PEREIRA, Professor, da cadeira de Matemática, matrícula nº 64.091-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Trajano Pires da Nóbrega, na cidade Condado.

UPG: 053

UTB: 6235

Portaria nº 1690 João Pessoa, 20 de 09 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE designar OTANILDE TRINDADE DE MORAIS LIMA, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 136.676-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Rio Branco, na cidade Patos.

UPG: 025

UTB: 6009

Portaria nº 1691 João Pessoa, 20 de 09 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE designar os Professores, MARIA VANIA MEDEIROS, Polivalente, matrícula nº 59.299-4 e MARIA SÔNIA DOS SANTOS SIMPLICIO, Português, matrícula nº 84.470-5, lotados nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Olavo Bilac, na cidade de São José do Sabugi.

UPG: 032

UTB: 6020

Portaria nº 1692 João Pessoa, 20 de 09 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE designar os Professores, CARLEUZA CANDEIA PEREIRA, Inglês, matrícula nº 56.227-1, MARIA ALVES DE SOUSA MEDEIROS, Geografia, matrícula nº 64.480-3, MARTINHO DANIEL GOMES, Português, matrícula nº 69.233-6, JOSECIRA MARIA GOMES AGRIPINO, História, matrícula nº 83.216-2, ISABEL ARCANGELA DE LUCENA, Biologia, matrícula nº 129.183-1 e MARIA NEUMAN SILVA OLIVEIRA, Francês, matrícula nº 137.026-0, lotados nesta Secretaria, para ter exercício no Centro de Estudos Supletivo Profª. Suely Espinola da Nóbrega, na cidade de Patos.

UPG: 025

UTB: 6060

Portaria nº 1693 João Pessoa, 20 de 09 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE designar os Professores, VILSON LACERDA BRASILEIRO, Matemática, matrícula nº 69.913-6 e MARIA RAIMUNDA DANTAS DE ARAUJO, Português, matrícula nº 84.455-1, lotados nesta Secretaria, para ter exercício na sede da 6ª Região de Ensino, na cidade de Patos.

UPG: 025

UTB: 6000

Portaria nº 1694 João Pessoa, 20 de 09 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE designar INACIA CANUTO DE QUEIROZ, Regente de Ensino, matrícula nº 84.435-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. Fenelon Nóbrega, na cidade de Salgadinho.

UPG: 063

UTB: 6135

Portaria nº 1695 João Pessoa, 20 de 09 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE designar GERALDA ARAUJO DE LUCENA, Professor, da cadeira de Matemática, matrícula nº 60.952-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Antonio F. Medeiros, na cidade Malta.

UPG: 053

UTB: 6233

Portaria nº 1696 João Pessoa, 20 de 09 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE designar os Professores, ANA LUCIA DE MORAIS LUCENA, Polivalente, matrícula nº 85.093-4 e MERCIA SOLANGE DE MEDEIROS, História, matrícula nº 131.923-0, lotados nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Mons. Pedro Anísio, na cidade de Santa Luzia.

UPG: 032

UTB: 6112

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Portaria nº 1697

João Pessoa, 20 de 09 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE designar ANAILDA RAMALHO DE CARVALHO, Professor Polivalente, matrícula nº 84.130-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Inácio da Catingueira, em Catingueira.

UPG: 070

UTB: 6155

Portaria nº 1698

João Pessoa, 20 de 09 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE designar VERÔNICA HELENA DE PAIVA MADRUGA CRUZ, Professor, matrícula nº 78.060-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª. Maria Geny de Sousa Timoteo, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1032

Portaria nº 1699

João Pessoa, 20 de 09 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE designar PLÍNIO DE SOUSA MANGUEIRA, Professor, matrícula nº 143.788-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Pres. Kennedy, na cidade de Santana de Mangueira.

UPG: 015

UTB: 7008

Portaria nº 1700

João Pessoa, 20 de 09 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EULALIA LUCENA DE MEDEIROS, Agente Administrativo, matrícula nº 124.876-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Mons. Pedro Anísio, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Coelho Lisboa, ambas em Santa Luzia.

UPG: 032

UTB: 6111

Portaria nº 1701

João Pessoa, 20 de 09 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE designar MARIA IONE MATIAS DE ALBUQUERQUE, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 62.247-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dona Nenzinha Cunha Lima, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3391

Portaria nº 1702

João Pessoa, 20 de 09 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA, Professor, da cadeira de Artes, matrícula nº 95.069-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Escritor Virgínius da Gama e Melo, para a sede da 3ª Região de Ensino, ambos na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3000

Portaria nº 1703

João Pessoa, 20 de 09 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em ofício nº 963 da sede da 3ª Região de Ensino,

RESOLVE designar MARIA DO CARMO ARRUDA MELO, Regente de Ensino, matrícula nº 64.293-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Trajano da Nóbrega, cidade de Soledade.

UPG: 019

UTB: 3377

Portaria nº 1704

João Pessoa, 20 de 09 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em ofício nº 963 da sede da 3ª Região de Ensino,

RESOLVE designar MARIA DO CARMO ARRUDA MELO, Técnico em Comunicação Social, matrícula nº 93.760-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Trajano da Nobrega, cidade de Soledade.

UPG: 019

UTB: 3377

Portaria nº 1705

João Pessoa, 20 de 09 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em ofício nº 963 da sede da 3ª Região de Ensino,

RESOLVE designar MARIA BATISTA GUIMARAES, Professor, matrícula nº 76.428-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na sede da 3ª Região de Ensino, cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3000

Portaria nº 1706

João Pessoa, 20 de 09 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0012638-2/2005-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, TELES MENDES CARTAXO, Motorista, matrícula nº 125.033-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 9ª Região de Ensino, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Crispim Coelho, ambas na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013

UTB: 9253

Portaria nº 1707

João Pessoa, 20 de 09 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0012637-1/2005-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LUIZ ISAN PAIVA CARTAXO, Agente Administrativo, matrícula nº 90.137-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 9ª Região de Ensino, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Manoel Mangueira, ambas na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013

UTB: 9217

Portaria nº 1708

João Pessoa, 20 de 09 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1063 da sede da 3ª Região de Ensino,

RESOLVE designar os Professores MARIA DE JESUS MORAIS DE ANDRADE, matrícula nº 145.075-1 e MARIA CIRLENE BRASILEIRO, matrícula nº 50.566-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Rubens Dutra, na cidade de Campina Grande.

UPG: 200

UTB: 3119

Portaria nº 1709 João Pessoa, 20 de 09 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o ofício nº 1063 da sede da 3ª Região de Ensino,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA JOANDICE RODRIGUES, Professor, matrícula nº 84.576-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Irineu Joffily, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. José da Silva Coutinho, ambas em Esperança.

UPG: 017

UTB: 3331

Portaria nº 1710 João Pessoa, 20 de 09 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o ofício nº 1063 da sede da 3ª Região de Ensino,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA VERONICE DA SILVA BELARMINO, Professor, matrícula nº 74.749-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Ademir Veloso da Silveira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Severino Cabral, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3056

Portaria nº 1711 João Pessoa, 20 de 09 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0008289-0/2005-SEC.

R E S O L V E designar AGABIO NASCIMENTO DE SOUSA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 78.566-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rêgo, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1212

Portaria nº 1712 João Pessoa, 20 de 09 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0012391-7/2005-SEC.

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, NAERCIO GLEDSON CAVALCANTE, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 144.287-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Médio Antonio Coelho Dantas, em Nova Palmeira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Felipe Tiago Gomes, na cidade de Picuí.

UPG: 027

UTB: 4011

Maria América Assis de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/328/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 02747/2005,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a professora ADINARI MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº 122381-0, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Educação, do cargo de Professor Titular, a partir de 22.08.2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 05 de Agosto de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/384/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 00723/2005,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Professora MARIA DE LOURDES LEANDRO ALMEIDA, matrícula nº 122448-4, lotada no Departamento de Letras, do Centro de Educação, para cursar Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa, na Universidade Federal da Paraíba, por 3 (três) anos e 6 (seis) meses, a partir de 01 de Março de 2005 a 30 de Setembro de 2008.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 16 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/385/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 00288/2005,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Professora MARIA DO SOCORRO CIPRIANO, matrícula nº 123031-0, lotada no Departamento de História e Geografia, do Centro de Educação, para cursar Doutorado em História, na Universidade Federal de Pernambuco, por 3 (três) anos e 6 (seis) meses, a partir de 01 de Março de 2005 a 30 de Setembro de 2008.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 16 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/385/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 00288/2005,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Professora MARIA DO SOCORRO CIPRIANO, matrícula nº 123031-0, lotada no Departamento de História e Geografia, do Centro de Educação, para cursar Doutorado em História, na Universidade Federal de Pernambuco, por 3 (três) anos e 6 (seis) meses, a partir de 01 de Março de 2005 a 30 de Setembro de 2008.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 16 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/387/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o processo nº 03.476/05,

RESOLVE:

Exonerar a professora MERCÍLIA TAVARES JORDÃO, matrícula nº 101454-4, lotada na Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento – PROIDE, do cargo de Secretário de Unidade de Administração Superior, símbolo UEPB NAS-4.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 16 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/388/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01690/2005,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria da Administração, com ônus para o órgão de

origem, o professor Sebastião de Vasconcelos Porto, matrícula nº, 120015-1, lotado no Departamento de Matemática e Estatística, do Centro de Ciências e Tecnologia.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 19 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/389/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, em caráter interino a professora ELIANA MAIA VIEIRA, matrícula nº 121.235-4, para exercer o cargo de Presidente da COMVEST, a partir de 20 de Setembro de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 20 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/390/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, o professor IVAN BARROS SANTOS, matrícula nº 120.814-4, para exercer o cargo de Vice - Presidente da COMVEST, a partir de 20 de Setembro de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 20 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/391/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Reintegrar, a professora Kátia Virgínia Ayres, matrícula nº 121.273-7, Titular, lotada no Departamento de Psicologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com base na sentença prolatada nos autos do processo nº 001.2002.023.745-7, oriundo, do juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública, desta comarca.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 20 de Setembro de 2005.

Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

PORTARIA/UEPB/GR/382/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

Nomear, a professora ALINE LOBATO COSTA, matrícula 12.763-7, lotada no Departamento de Psicologia – CCBS, para exercer o cargo de Coordenadora de Relações Internacionais, a partir do dia 01 de Outubro de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 14 de Setembro de 2005.

Prof. Marlene Alves de Sousa
Reitora

Administração Penitenciária

PORTARIA/067/GS/SEAP/05.

Em, 14 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, e com embasamento na Lei nº 7.485, de 1º de dezembro de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar Comissão Especial, composta por LUZINETE VICTOR DE BARROS, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária,IVALDO ARAÚJO, representante das Entidades de Pessoas com Deficiência Mental, FRANCISCO DE ASSIS IZIDORO MACHADO representante das Entidades de Pessoas com Deficiência Física, HELENA MARIA DUARTE DE OLIVEIRA, representante das Entidades para Portadores de Deficiências Múltiplas, ACHILLES GARIBALDI ELOY DE SOUZA, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraíba – OAB/PB e MARINA FELISMINA, representante da FUNAD – Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência, para, sob a presidência da primeira, elaborarem o Regimento Interno do Egrégio Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência – CEDPD, órgão vinculado a esta Pasta.

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, para o fiel cumprimento da presente determinação.

Publique-se
e cumpra-se.

PORTARIA/063/GS/SEAP/05.

Em 03 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, c/c os arts. 136 e 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar o servidor ANTÔNIO DE ALMEIDA CAVACANTI,

matrícula nº 89.552-1, para substituir o funcionário Irêno de Macedo Pimentel, matrícula nº 94.675-3, na Comissão de Inquérito Administrativo desta SEAP, excepcionalmente e por impedimento legal, para apurar o que consta no Processo nº 1536/05, referente as denúncias de possíveis maus tratos em apenados, no interior da Penitenciária Regional de Campina Grande.

Publique-se.
Cumpra-se.

PEDRO ADELSON GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 178/2005-DS

João Pessoa, 19 de setembro de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto Estadual nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c com o art. 280, §4º, da Lei nº 9.503 de 23.09.97, e em conformidade com o que consta nos Processos nºs 10657/2005 e 10764/2005-CIPA/DETRAN;

R E S O L V E :

I-Designar os Policiais Militares JOSÉ FÁBIO DA SILVA, matrícula nº 520.397-0 e GERÔNICO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 512.483-2, para exercerem a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba;

II-Encaminhar à Diretoria de Engenharia, para as providências cabíveis.

PORTARIA Nº 179/2005-DS

João Pessoa, 20 de setembro de 2005.

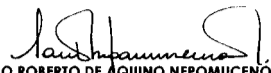
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta

no Processo nº 11064/2005-DETRAN;

RESOLVE:

I-Designar o servidor **ZILMATOS REZENDE MAIA**, matrícula nº 3143-7, para responder pelo cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de **Brejo do Cruz-Pb**, Símbolo **DAI-01**, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento, enquanto durar o afastamento de seu titular **JOSÉ DE ANCHIETA AZEVEDO**, matrícula nº 0724-2, em gozo de férias regulamentares no período de **03.10. a 01.11.2005**;

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através D.R.H., as devidas anotações.



PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
 Diretor Superintendente

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUTUACAO DE INFRACAO NO. 0029/2005

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB, POR INTERMÉDIO DA CIPAI - CENTRAL DE CONTROLE E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÕES DE TRANSITO, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS E/OU CONDUTORES DOS VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503 DE 23/09/1997. COMBINADO COM O ARTIGO 3º DA RESOLUCAO 149/2003 DO CONTRAN, PARA APRESENTAR DEFESA, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA AUTUACAO DE INFRACAO DE TRANSITO, NUM PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTA EDITAL.

Placa	UF	Fundamentacao Legal	Infr	Local Munic	Cometimento Data	Infrac Hora	Valor da Infracao
CRY3987	PB	167	5185	1981	14/08/2005	09:03	127,69
JLT7711	PB	167	5185	1981	08/08/2005	16:40	127,69
KFF1186	PB	181 * X	5479	2079	15/08/2005	15:00	85,12
KFI1136	PB	162 * I	5010	2051	16/08/2005	22:00	574,61
KGZ2133	PB	175	5274	2051	20/08/2005	15:00	191,53
KJA3131	PB	167	5185	1911	13/08/2005	23:10	127,69
KMB8435	PB	232	6912	2051	14/08/2005	04:50	53,20
KLD3646	PB	230 * IX	6637	2037	11/08/2005	15:35	127,69
MMN9971	PB	163	5061	2005	14/08/2005	19:15	574,61
MMF8857	PB	169	5207	2027	09/08/2005	17:03	53,20
MMQ7803	PB	232	6912	1975	21/08/2005	22:00	53,20
MMQ7803	PB	230 * V	6599	1975	21/08/2005	22:00	191,53
MMQ7803	PB	162 * I	5010	1975	21/08/2005	22:00	574,61
MMT4246	PB	232	6912	1975	21/08/2005	16:00	53,20
MMU0980	PB	232	6912	1975	26/08/2005	21:43	53,20
MMU4744	PB	244 * I	7030	1981	08/08/2005	12:00	191,53
MMV2187	PB	167	5185	1981	30/07/2005	15:40	127,69
MMV2187	PB	195	5835	1981	30/07/2005	15:40	127,69
MMW8732	PB	162 * I	5010	1981	06/08/2005	11:40	574,61
MMX3029	PB	244 * I	7030	1911	14/08/2005	21:30	191,53
MMX3029	PB	195	5835	1911	14/08/2005	21:30	127,69
MNA3478	PB	232	6912	2051	10/08/2005	13:43	53,20
MNB6936	PB	232	6912	2051	16/08/2005	09:20	53,20
MNB8022	PB	244 * I	7030	2051	21/08/2005	15:30	191,53
MNB8022	PB	195	5835	2051	21/08/2005	15:30	127,69
MNC1845	PB	181 * II	5398	2079	03/08/2005	19:00	574,61
MNC1845	PB	162 * I	5010	2079	03/08/2005	19:00	127,69
MNC1845	PB	167	5185	1981	17/08/2005	10:00	191,53
MND6996	PB	186 * II	5738	2179	16/08/2005	15:05	53,20
MNE1600	PB	169	5207	2027	30/07/2005	00:30	85,12
MNF6515	PB	252 * VI	7366	2051	18/08/2005	08:34	127,69
MNG6684	PB	167	5185	2071	04/08/2005	09:54	53,20
MNG8996	PB	232	6912	2051	14/08/2005	17:18	191,53
MNJ7560	PB	162 * V	5045	2051	29/07/2005	11:30	53,20
MNL5209	PB	232	6912	2051	08/08/2005	17:11	127,69
MNO5253	PB	167	5185	1975	25/08/2005	21:30	127,69
MNO5253	PB	195	5835	1975	25/08/2005	21:30	53,20
MNQ6139	PB	232	6912	1981	14/08/2005	10:45	53,20
MNR4984	PB	232	6912	1981	22/08/2005	15:45	53,20
MNS2902	PB	232	6912	2051	18/08/2005	10:00	53,20
MNS2975	PB	232	6912	2051	17/08/2005	10:05	53,20
MNS4729	PB	232	6912	2079	06/08/2005	21:00	127,69
MNV0679	PB	195	5835	2051	07/08/2005	21:00	191,53
MNV0579	PB	244 * IV	7064	2051	18/08/2005	11:00	127,69
MNZ5050	PB	195	5835	1981	10/08/2005	20:25	53,20
MOA6739	PB	232	6912	2051	07/08/2005	16:32	127,69
MOD1233	PB	167	5185	2051	02/08/2005	15:10	127,69
MOD9169	PB	230 * IX	6637	1975	23/08/2005	22:00	574,61
MOF1429	PB	162 * I	5010	1975	19/08/2005	22:40	53,20
MOF4471	PB	169	5207	1981	11/08/2005	09:00	574,61
MOH2973	PB	162 * I	5010	2051	16/08/2005	10:00	191,53
MOH7126	PB	230 * V	6599	2051	08/08/2005	16:40	53,20
MOI1411	PB	232	6912	2051	16/08/2005	09:50	191,53
MOJ2131	PB	239	6980	2051	15/08/2005	19:00	191,53
MOJ2131	PB	210	6076	2051	15/08/2005	19:00	191,53
MOJ2131	PB	230 * V	6599	2051	15/08/2005	19:00	191,53
MOJ2131	PB	232	6912	2051	15/08/2005	19:00	191,53
MOK7466	PB	170	5215	2051	15/08/2005	14:40	191,53
MOM7278	PB	230 * V	6599	1981	09/08/2005	18:00	191,53
MOQ6509	PB	230 * IV	6580	2079	15/08/2005	12:30	191,53
MOR0395	PB	244 * I	7030	1975	15/08/2005	22:05	85,12
MOS0250	PB	252 * VI	7366	2027	10/08/2005	09:57	53,20
MOS7500	PB	232	6912	2051	17/08/2005	10:03	191,53
MOT8026	PB	230 * I	6556	2051	17/08/2005	10:46	191,53
MOU0420	PB	244 * I	7030	2175	14/08/2005	09:42	574,61
ALZ7343	PR	162 * I	5010	1975	17/08/2005	13:00	191,53
BYE8301	PR	181 * XV	5525	2207	19/08/2005	17:55	85,12
DKZ0456	SP	208	6050	1975	02/07/2005	10:50	191,53
MXJ8235	RN	230 * I	6556	2051	26/07/2005	16:40	53,20
MXJ8235	RN	232	6912	2051	26/07/2005	16:40	127,69
MYY0317	RN	235	6947	2117	15/07/2005	10:40	127,69

JOAO PESSOA, 19/09/2005.

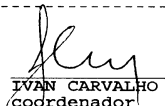

IVAN CARVALHO
 coordenador

EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENALIDADE DE MULTA NO. 0030/2005

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB, POR INTERMÉDIO DA CIPAI - CENTRAL DE CONTROLE E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÕES DE TRANSITO, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS E/OU CONDUTORES DOS VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503 DE 23/09/1997. COMBINADO COM O ARTIGO 90, DA RESOLUCAO 149/2003 DO CONTRAN, PARA APRESENTAR RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA APLICACAO DE PENALIDADE DE MULTA DE TRANSITO, NUM PRAZO MAXIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTA EDITAL.

Placa	UF	Fundamentacao Legal	Infr	Local Munic	Cometimento Data	Infrac Hora	Valor da Infracao
KHV1159	PB	195	5835	2051	30/06/2005	14:45	127,69
KHV1159	PB	175	5274	2051	30/06/2005	14:45	191,53
MMN3969	PB	232	6912	2175	07/07/2005	15:20	53,20
MMU2778	PB	244 * I	7030	1981	04/07/2005	03:18	191,53
MMV9872	PB	183	5673	2051	04/07/2005	10:30	85,12
MMW2111	PB	195	5835	2117	24/06/2005	16:25	127,69
MMX3826	PB	186 * II	5738	2027	01/07/2005	14:40	191,53
MMZ2971	PB	230 * V	6599	2051	05/07/2005	10:00	191,53
MNE7813	PB	230 * V	6599	2051	05/07/2005	18:00	191,53
MNF1170	PB	230 * V	6599	2051	21/06/2005	10:23	191,53
MNF1170	PB	230 * VII	6610	2051	21/06/2005	10:23	127,69
MNF7744	PB	175	5274	2207	01/07/2005	21:00	191,53
MNG6008	PB	230 * V	6599	2051	13/07/2005	17:16	191,53
MNH1920	PB	230 * V	6599	1981	03/07/2005	04:00	191,53
MNH3052	PB	162 * V	5045	2079	05/06/2005	04:35	191,53
MNQ6449	PB	230 * VII	6610	2051	27/06/2005	11:20	127,69
MNT4349	PB	232	6912	1981	19/07/2005	16:00	53,20
MNU8947	PB	181 * XVIII	5550	2117	23/06/2005	11:40	85,12
MNY5339	PB	230 * VI	6602	1981	22/06/2005	14:10	191,53
MOF3400	PB	167	5185	1981	28/06/2005	22:20	127,69
MCG0080	PB	167	5185	2051	05/07/2005	10:15	127,69
MCG2790	PB	230 * V	6599	2051	05/07/2005	17:10	191,53
MCG9685	PB	230 * V	6599	6599	01/07/2005	10:20	191,53
MOM2450	PB	195	5835	1981	23/06/2005	15:45	127,69
MOT7659	PB	195	5835	1929	24/02/2004	15:23	127,69
MUA4950	PB	167	5185	2175	14/05/2005	08:57	127,69
JUZ9190	PA	162 * I	5010	2095	17/06/2005	10:20	574,61
KFH3309	PE	252 * VI	7366	2175	19/05/2005	10:45	85,12
KIM8972	PE	230 * IX	6637	1981	27/07/2005	15:37	127,69
MUB5037	BA	162 * I	5010	2147	21/05/2005	00:50	574,61
MYY0317	RN	235	6947	2117	15/07/2005	10:40	127,69

JOAO PESSOA, 19/09/2005.


IVAN CARVALHO
 coordenador

Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 544/05-DRH

João Pessoa, 14 de setembro de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE desaverbar a conversão da Licença Especial objeto do processo nº 1.404.836-1/2001/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 19.10.2001, período de 08.08.92 a 08.08.97 - 180 dias, do servidor **RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 110.630-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 545/05-DRH

João Pessoa, 14 de setembro de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 134.891-4/92/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 29.12.92, período de 03.08.82 a 08.08.92 - 180 dias, para 29.04.86 a 29.04.96 - 140 dias, do servidor **RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 110.630-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 553/05-DRH

João Pessoa, 14 de setembro de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 235.574-4/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 10.11.96, período de 29.04.86 a 29.04.96 - 180 dias, para 01.08.88 a 01.08.98 - 180 dias, da servidora **MARLY DE LYRA RAMOS**, matrícula nº 111.475-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 556/05-DRH

João Pessoa, 14 de setembro de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 290.915-4/98/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 18.08.98, período de 01.02.80 a 02.10.94 - 180 dias, para 28.07.88 a 28.07.98 - 180 dias, e 1.401.573-1/2001/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 18.10.2001, período de 02.10.94 a 02.10.99 - 90 dias, para 28.07.98 a 28.07.2003 - 90 dias, da servidora **MARLUCE GOMES E SILVA**, matrícula nº 132.850-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 557/05-DRH

João Pessoa, 16 de setembro de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar a conversão da Licença Especial objeto do processo nº 285.490-2/98/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 10.06.98, período de 01.10.75 a 02.10.95 - 500 dias, para 11.03.79 a 11.03.89 - 360 dias do servidor **JOSÉ DE ARIMATEIA ALVES DE SANTANA**, matrícula nº 69.477-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº

Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB

PORTARIA ARPB N.º 004 / 2005 – DP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Complementar n.º 67, de 07 de julho de 2005,

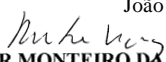
RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, nomeada pela Portaria n.º 002/2005-DP, que passará a ser constituída pelos servidores abaixo nomeados, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no âmbito desta Agência, nos termos do Art. 6.º inciso XVI, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações: **MEMBROS TITULARES:** Ricardo Moreira de Souza, matrícula n.º 033-7; Marcus André Medeiros Barreto, matrícula n.º 0029-9; Verbena Camelo Gonçalves, matrícula n.º 036-1. **MEMBROS SUPLENTE:** Carlos Marques de Andrade, matrícula n.º 010-8; Gilberto Farias de Souza, matrícula n.º 022-1; Humberto Carlos do Amaral Gurgel, matrícula 005-1.

Art. 2.º - Para secretariar os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação da ARPB, ficam designadas as servidoras Carmem Rejane dos Anjos Araújo, matrícula n.º 024-8, e Josefa de Oliveira Bezerra, matrícula n.º 023-0, como secretária e suplente, respectivamente.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 19 de setembro de 2005.


FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Diretor Presidente